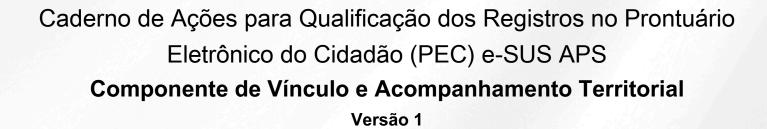
Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal













Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal



Elaboração:

Ana Vitórya Alves Souza de Oliveira - Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade - ESP/FEPECS Eduarda Dutra Lopes - SES/SAIS/COAPS/DESF/GEQUALI

Revisão:

Agilran Araújo Barreto - SES/SAIS/COAPS/DESF/GEQUALI
Josiane Lívia Leite e Souza - SES/SAIS/COAPS/DESF/GEQUALI
Lídia Glasielle de Oliveira Silva - SES/SAIS/COAPS/DESF/GEQUALI
Maria Cecilia Ribeiro - SES/SAIS/COAPS/DESF/GEQUALI

Como referenciar este documento:

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Saúde. Caderno de ações para qualificação dos registros no Prontuário Eletrônico do Cidadão do e-SUS APS: componente de vínculo e acompanhamento territorial: versão 1. Brasília, DF: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2025. 33 p.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Biblioteca Central - BCE/FEPECS

Distrito Federal. Secretaria de Estado de Saúde.

Caderno de ações para qualificação dos registros no Prontuário Eletrônico do Cidadão do e-SUS APS : componente de vínculo e acompanhamento territorial : versão 1 / Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ; elaboração: Ana Vitórya Alves Souza de Oliveira, Eduarda Dutra Lopes. - Brasília, DF : Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2025.

33 p.: il.

Inclui bibliografia.

Versão eletrônica (PDF)

Modo de acesso: Internet.

1. Atenção primária à saúde. 2. Registros eletrônicos de saúde. I. Título. II. Oliveira, Ana Vitórya Alves Souza de. III. Lopes, Eduarda Dutra.

CDU 614.2(81)









Apresentação

Caro servidor da Estratégia de Saúde da Família, este material foi elaborado com o objetivo de qualificar os registros no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e-SUS APS, tendo como base especificamente o Componente de Vínculo e Acompanhamento Territorial do Cofinanciamento Federal da Atenção Primária à Saúde (APS).

O Componente de Vínculo e Acompanhamento Territorial, implementado em 2024, leva em consideração a população vinculada às Equipes de Saúde da Família (eSF). O componente incorpora conceitos relacionados ao cadastro da população e ao acompanhamento realizado pelas eSF, equipe de Saúde Bucal (eSB) e equipe Multiprofissional (eMulti).

O cálculo desse componente observa os critérios: características de vulnerabilidade socioeconômica, características demográficas, qualificação das informações cadastrais, população atendida ou acompanhada e satisfação das pessoas atendidas. O principal objetivo deste componente é fortalecer a territorialização, aprimorar a análise epidemiológica e demográfica da população adscrita e qualificar o cuidado em saúde prestado pelas equipes de APS, por meio da melhoria do cadastro e do atendimento à população.

Objetivo

O objetivo deste caderno é contribuir para a organização e qualificação dos registros no PEC e-SUS APS e aplicativos (e-SUS Território, e-SUS Atividade coletiva, e-SUS Vacinação), assegurando que os dados produzidos reflitam de maneira fidedigna a realidade assistencial da APS no DF.

Tabela 1. Critérios do Componentes de Vínculo e Acompanhamento Territorial

Componente de Vínculo e Acompanhamento Territorial

Características de vulnerabilidade socioeconômica:

Pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Características demográficas:

Pessoas com idade até cinco anos e com sessenta anos ou mais

Qualificação das informações cadastrais:

Completude e atualização dos registros

População atendida ou acompanhada pela eSF, eSB e eMulti

Satisfação das pessoas atendidas ou acompanhadas pela eSF, eSB e eMulti.

Versão 1

Reconhecemos que o registro adequado no PEC é essencial para a qualificação dos dados referentes aos atendimentos realizados pelas equipes nas Unidades Básicas de Saúde do Distrito Federal, incluindo os registros cadastrais realizados pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Técnicos em Agente Comunitário de Saúde (TACS). Com a incorporação dos dispositivos móveis portáteis (tablet) ao processo de trabalho dos ACS e TACS do Distrito Federal, entendemos que é importante orientar o adequado registro através do aplicativo e-SUS Território.

O registro por meio do e-SUS Território elimina a necessidade de transcrição de fichas de papel para o módulo CDS e otimiza o preenchimento dos cadastros. É impressindível que o profissional realize os cadastros em sua completude, registrando o maior número de dados sobre o território e a população acompanhada, não apenas considerando os itens obrigatórios da ficha, pois todas as informações são importantes e vão fornecer informações sociodemográficas, econômicas, culturais e epidemiológicas do território e da população acompanhada.

Dessa forma, a Gerência de Qualidade na Atenção Primária (GEQUALI), vinculada à Coordenação de Atenção Primária à Saúde (COAPS), disponibiliza este Caderno de Ações como instrumento de apoio às equipes para o adequado registro de informações referentes ao CVAT.



Sumário

1.Dimensões do Componente de vínculo e acompanhamento territorial	6
2. Orientações e ações de impacto para qualidade dos indicadores	8
3. Dimensão cadastro	
3.1 Cadastro Domiciliar e Territorial	11
3.2 Cadastro Individual	15
4. Dimensão acompanhamento	
4.1 Visita domiciliar e territorial	21
4.2 Atualização Cadastral do Cidadão	27
4.3 Saída do Território	
5. Sugestões de leitura complementar	31
6. Considerações finais	32
7 Peferências	33



Dimensões do componente de vínculo e acompanhamento territorial

O Componente de Vínculo e Acompanhamento Territorial (CVAT) é um dos eixos estruturantes do cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde (APS), e está dividido em duas dimensões: cadastro (30% do resultado) e acompanhamento (70% do resultado). Dessa forma, o desempenho nesse componente depende tanto da efetiva realização e atualização dos cadastros quanto do adequado acompanhamento da população adscrita e vinculada às equipes da APS.

Critérios considerados para cálculo do CVAT

- Características de vulnerabilidade socioeconômica que contemplam pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- Características demográficas que contemplam pessoas com idade até 5 anos e com 60 anos ou mais.
- Qualificação das informações cadastrais, caracterizada pela completude e atualização dos registros da população no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab).
- População atendida ou acompanhada pelas eSF, eAP, eSB e eMulti.
- Satisfação das pessoas atendidas ou acompanhadas pelas eSF, eAP, eSB e eMulti.
- No e-SUS APS, o cadastro está dividido em duas categorias: Cadastro Individual e Cadastro
 Domiciliar e Territorial. A realização adequada desses cadastros é essencial para identificar
 as necessidades de saúde da população, orientar intervenções mais eficazes no território e
 qualificar o planejamento e a gestão das ações das equipes.

Dimensão Cadastro

- Considera-se cadastro atualizado aquele realizado ou revisado nos últimos 24 meses. Já o cadastro completo corresponde ao preenchimento do Cadastro Individual em conjunto com o Cadastro Domiciliar e Territorial.
- Para o cálculo da dimensão cadastro, são contabilizadas as pessoas cadastradas exclusivamente pelo Cadastro Individual. Contudo, cada pessoa que possua também o Cadastro Domiciliar e Territorial passa a representar pontuação em dobro no resultado final.

O acompanhamento refere-se às diferentes formas de contato estabelecidas entre a equipe, os usuários e suas famílias, no período de 12 meses. Estão incluídos: <u>atendimentos individuais</u> (<u>consultas médicas ou de enfermagem</u>), <u>atendimentos odontológicos individuais</u>, <u>procedimentos (registro de vacinação, escuta inicial, curativo)</u>, <u>acompanhamento dos marcadores de consumo alimentar, atividades coletivas, visitas domiciliares e visitas territoriais.</u>

Dimensão Acompanhamento

Considera-se pessoa acompanhada aquela que, no intervalo de 12 meses, **realizou mais de um contato com profissional de saúde**, sendo obrigatório que ao menos um desses contatos seja um atendimento (individual, coletivo ou domiciliar). Assim, entende-se por "mais de um contato":

- atendimento + procedimento, ou
- atendimento + outro atendimento.
- Para o cálculo da dimensão acompanhamento, são consideradas apenas as pessoas que atendam a essa definição e que possuam cadastro vinculado à equipe. Além disso, aplicam-se ponderações de vulnerabilidade, abrangendo: idosos ou crianças, beneficiários do BPC ou do PBF, ou a combinação dessas condições.



Dimensões do componente de vínculo e acompanhamento territorial

Satisfação do usuário

As equipes que tiverem a população atendida e seu usuário avaliar o atendimento no aplicativo Meu SUS Digital (independente da nota) receberão uma pontuação extra que será acrescida ao escore de acompanhamento.

Versão 1

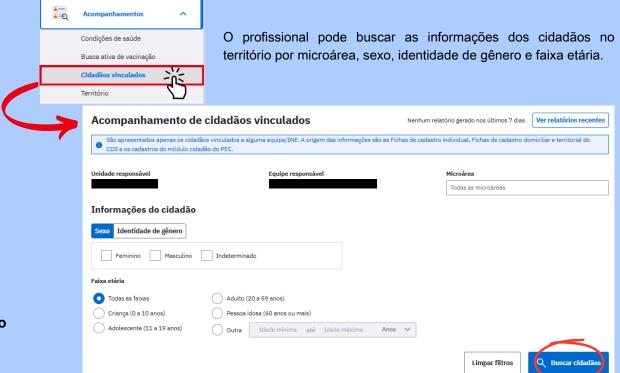


Orientações e ações de impacto para qualidade dos indicadores

A <u>qualidade do registro das informações no PEC e-SUS APS</u> é essencial para que os dados representem de forma fidedigna a realidade da Atenção Primária. Para isso, é indispensável que o profissional realize o **adequado preenchimento das informações no sistema** com atenção e precisão, seguindo as orientações estabelecidas. <u>Um registro bem-feito garante a consolidação de informações confiáveis</u>, fundamentais para o alcance dos indicadores de saúde. Nesse sentido, seguem orientações para ações de impacto que subsidiam e fortalecem a prática do registro qualificado.

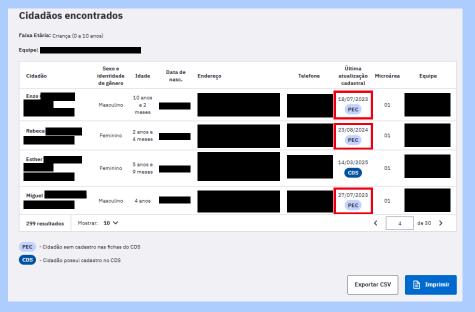
Esse módulo do PEC e-SUS APS permite ao profissional visualizar de forma simples e otimizada as informações relacionadas aos cidadãos vinculados à equipe.

No módulo **Cidadãos Vinculados** são apresentadas informações de vínculo provenientes das Fichas de Cadastro individual e Fichas de Cadastro Domiciliar e Territorial.



Acompanhamento dos Cidadãos vinculados

ATENÇÃO: quando o profissional identificar na listagem de cidadãos a última atualização realizada via <u>PEC</u>, esse cidadão deve ser direcionado/priorizado para atualização do cadastro via ficha de cadastro individual.

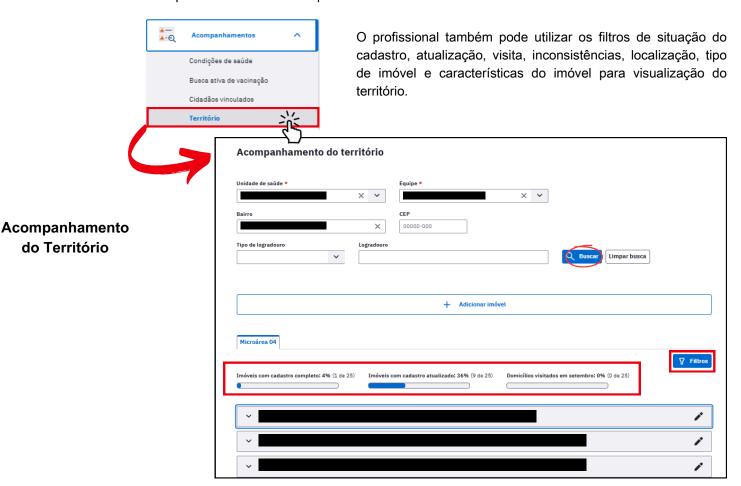


Versão 1



Orientações e ações de impacto para qualidade dos indicadores

Esse módulo permite visualizar os cadastros sob responsabilidade da equipe de forma mais intuitiva, facilitando a gestão do território, com exibição dos dados por microáreas e logradouros. Além disso, o módulo permite o cadastro e atualização dos imóveis, famílias, condições de moradia e responsabilidades de acompanhamento.



É possível visualizar a porcentagem de imóveis com cadastro completo, imóveis com cadastro atualizado e domicílios visitados no mês vigente.

<u>O acompanhamento contínuo dos Relatórios das Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Equipes Multiprofissionais</u> possibilitam avaliação de diversas informações relacionadas ao CVAT, sendo os relatórios relacionados:

- consolidados permitem avaliação da situação cadastral consolidada; e
- produção visualização agregada de informações de visitas domiciliares e territoriais.

Todos os relatórios permitem a extração dos dados de produção da equipe e do profissional.

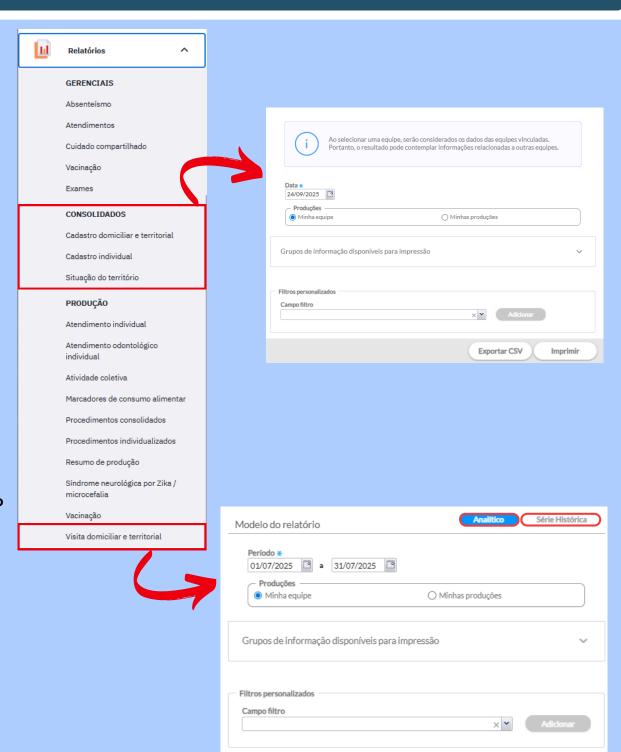
Acompanhamento de Relatórios da Equipe

Para o relatório de produção é possivel realizar a extração dos dados de duas formas:

Extração analítica permite relatórios mais apurados, com informações mais específicas. **Extração da série histórica** permite a geração de relatórios mais diretos com dados gerais em determinado período.



Orientações e ações de impacto para qualidade dos indicadores



Acompanhamento de Relatórios da Equipe

Exportar CSV

Imprimir



Cadastro Domiciliar e Territorial

Na estratégia e-SUS APS, o cadastro é dividido em duas categorias: **Cadastro Individual e Cadastro Domiciliar e Territorial** — e permite a coleta de dados específicos sobre os cidadãos e seus domicílios, integrando essas informações ao território de responsabilidade da equipe. Esse processo é essencial para a <u>identificação de necessidades</u> e a promoção de <u>intervenções mais eficazes</u> na Atenção Primária, possibilitando o <u>planejamento e a gestão das ações de saúde</u>.

O Cadastro de imóvel é utilizado para registrar as características sociosanitárias dos imóveis no território das equipes de Atenção Primária. Por meio dele, é possível registrar e acompanhar a situação do território, assim como as condições de saúde dos cidadãos.

Profissionais Incluídos no Cálculo

Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS)

Local de Registro

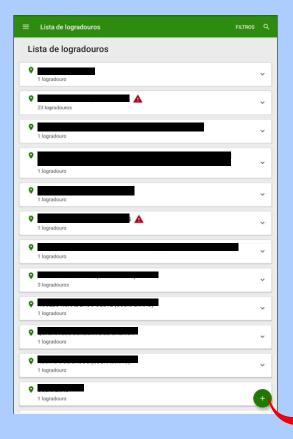
Aplicativo e-SUS Território ou no módulo Acompanhamento territorial.

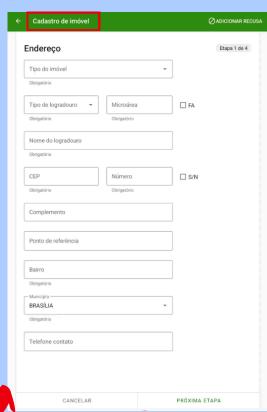
Neste tópico, será descrito o passo a passo para realização do Cadastro Domiciliar e Territorial.

Aplicativo e-SUS Território

Cadastro de Imóvel

Para iniciar o cadastro domiciliar e territorial, o profissional deve, na tela inicial do aplicativo onde aparece "Lista de logradouros", selecionar o icone "+" no canto inferior direito para adicionar um novo imóvel.

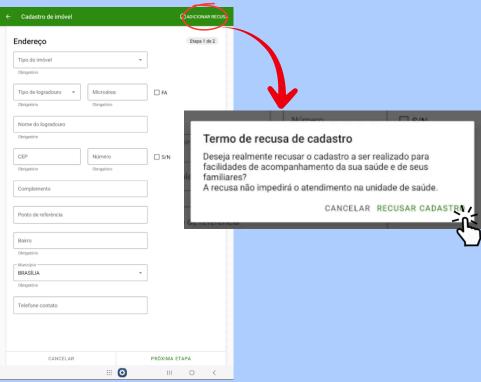


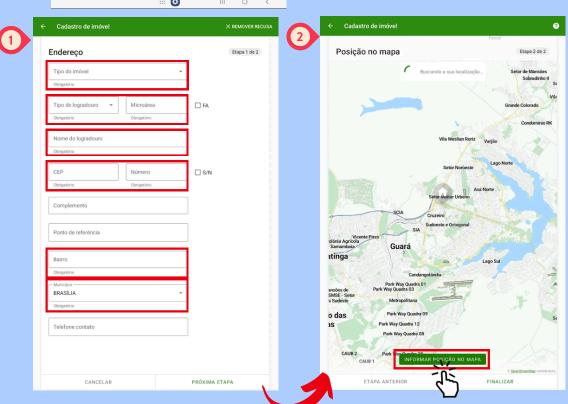




Cadastro Domiciliar e Territorial

Caso o cidadão não deseje realizar o cadastro, no canto superior da tela existe a opção Adicionar recusa. Ao selecionar essa opção, o profissional deve ler o "Termo de recusa de cadastro" para o cidadão, informar que a recusa não impedirá o atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) e reforçar a importância do cadastro para o acompanhamento das famílias. Confirmada a recusa, o ACS/TACS deve preencher o endereço e a localização do imóvel.

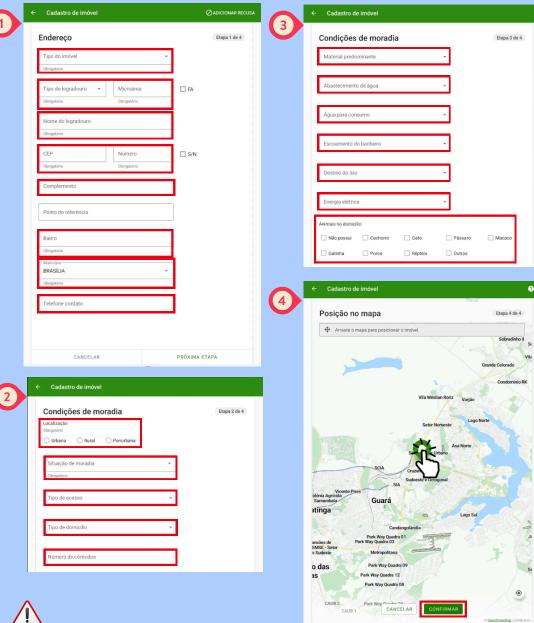






Cadastro Domiciliar e Territorial

- Quando o cidadão aceitar realizar o cadastro, o profissional deve proceder com o registro do maior número de informações disponíveis, mesmo que os campos não sejam obrigatórios, buscando a <u>qualidade e completude</u> do cadastro.
- O cadastro do imóvel é dividido em 4 etapas, nas quais o ACS/TACS informará: endereço do imóvel, condições da moradia, número de cômodos do domicílio, abastecimento de água, coleta de lixo, energia elétrica e presença de animais na moradia.
- A última etapa apresenta uma tela com o mapa da região, no qual o ACS/TACS deve posicionar o imóvel cadastrado. O posicionamento correto do imóvel no mapa permite incluir a geolocalização ao cadastro.



Recomendações de Registro

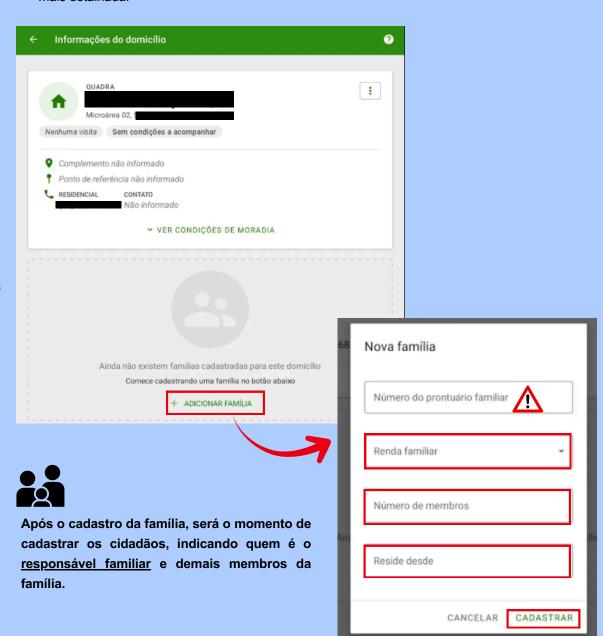
Lembre-se de sincronizar as informações para o PEC ao final do cadastro.



Cadastro Domiciliar e Territorial

Cadastro da família

- Após o cadastro do imóvel, o profissional pode realizar o cadastro da família clicando na opção "Adicionar Família". Nessa opção, o profissional indica renda familiar, número de membros na família e desde quando a família reside no domicilio.
- Diferente das fichas CDS, que cria os núcleos familiares através da vinculação de responsável familiar e dependentes automaticamente, o aplicativo e-SUS Território dispõe do cadastro da família para realizar as vinculações entre as pessoas que compõem este núcleo familiar de forma mais detalhada.



Recomendações de Registro



O número do prontuário familiar não deve ser preenchido, já que essa informação tem pouco uso no registro digital dos imóveis.



Cadastro Individual

O Cadastro Individual é utilizado para registrar as características sociodemográficas, problemas e condições de saúde dos cidadãos. Tem como objetivo captar informações sobre os cidadãos que se encontram adscritos no território das equipes de Atenção Primária

Profissionais Incluídos no Cálculo

Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS)

Local de Registro

Aplicativo e-SUS Território ou Ficha de Cadastro Individual (módulo CDS)

Nesse tópico serão descritas as etapas do Cadastro individual e destacados os pontos de atenção para um cadastro qualificado e completo.

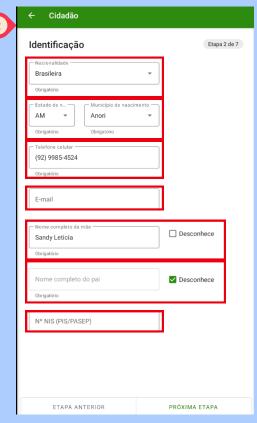
Aplicativo e-SUS Território

Cadastro individual

- Para adicionar um cidadão em uma família, clique em "Adicionar cidadão".
- Caso o cidadão recuse o cadastro individual clique na opção Adicionar recusa e leia o
 "Termo de recusa de cadastro". O sistema gera a abertura apenas das duas primeiras
 etapas, proporcionando a coleta de informações mínimas de dados de identificação.
- Para o cidadão que aceita fazer o cadastro, o profissional deve preencher dos dados de cada uma das sete etapas. Todos os dados de cadastro devem ser registrados a partir das respostas fornecidas pelos cidadãos.
- Nas etapas um e dois, o profissional irá preencher os dados de identificação do cidadão.

Recomendações de Registro



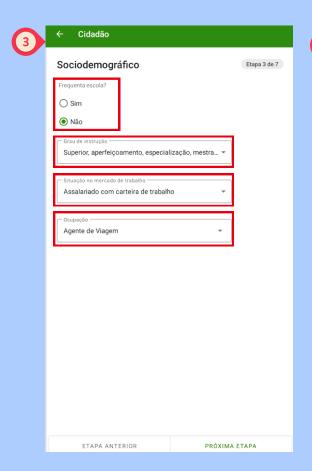


Nesse momento é possivel informar se o cidadão é o responsável familiar.



Cadastro Individual

 Seguindo para as etapas três e quatro, são registrados os dados sociodemográficos do cidadão.





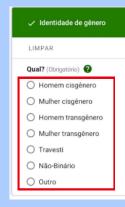
Recomendações de Registro



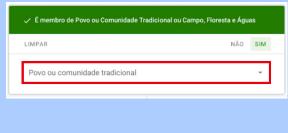
Na quarta etapa, os profissionais devem obrigatoriamente solicitar do cidadão informações para os campos <u>orientação</u> <u>sexual e identidade de gênero</u>.

Ao selecionar a opção SIM, nos campos descritos abaixo, o profissional deve selecionar a opção específica informada pelo cidadão.











Cadastro Individual

 Na quinta e sexta etapas, o profissional deve preencher as condições de saúde, selecionando "SIM" ou "NÃO" a partir da resposta do cidadão para cada pergunta indicada nos quadros.

Condições de saúde

Etapa 5 de 7

Você se considera com o peso adequado?

NÃO SIM

Tem doença respiratória?

NÃO SIM

Tem doença cardiaca?

NÃO SIM

Alguma internação nos últimos 12 meses?

NÃO SIM

Usa plantas medicinais?

NÃO SIM

Para a **primeira pergunta**, quando selecionada a opção "**NÃO**" o profissional deve fazer a pergunta "Como se considera?" e selecionar a opção informada pelo cidadão.



Nas demais perguntas, quando selecionada a opção "SIM" o profissional deve fazer a pergunta "Qual ?" e selecionar a opção informada pelo cidadão.



Recomendações de Registro

 \triangle

Nenhuma pergunta nesta etapa é obrigatória, porém seu preenchimento integral permite um melhor conhecimento dos cidadãos e mapeamento das condições de saúde presentes no território.

Caso o cidadão seja do sexo feminino, aparecerá também o questionamento sobre gestação no tópico 5.

		✓ Gestante	
ı	(a) Está gestante?	LIMPAR	NÃO SIM
	NÃO SIM	Maternidade de Referência	



Cadastro Individual



NÃO SIM



Nenhuma pergunta nesta etapa é obrigatória, porém seu preenchimento integral permite um melhor conhecimento dos cidadãos e mapeamento das condições de saúde presentes no território.

Registro

Recomendações de

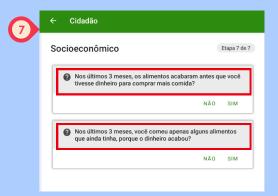
Os últimos quadros permitem a inclusão de outras condições de saúde não listadas.





Cadastro Individual

- Na sétima etapa, o profissional deve preencher as perguntas referentes à condição socioeconômica, selecionando "SIM" ou "NÃO" a partir da resposta do cidadão para cada pergunta indicada nos quadros.
- As informações coletadas nessa etapa correspondem à Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA), estratégia de abordagem intersetorial de promoção da segurança alimentar e nutricional.



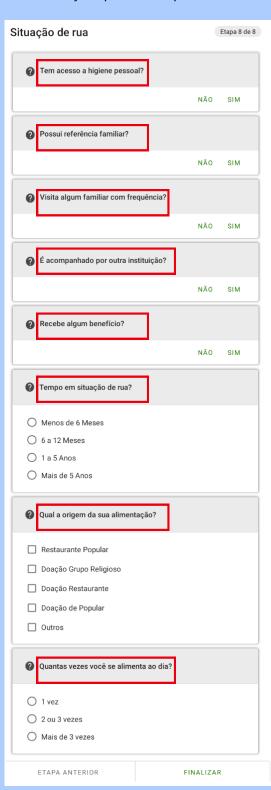


Apesar de não ser um campo obrigatório, essa avaliação deve ser realizada para todas as pessoas com 18 anos ou mais e devem ser atualizadas a cada 3 a 6 meses.



Cadastro Individual

 Caso o cidadão esteja sendo cadastrado em um imóvel com a opção "Situação de moradia" marcada como "Situação de rua", será exibida uma oitava etapa com informações pertinentes para o cadastro de pessoas em situação de rua.



Pessoas em situação de rua poderão ser cadastradas onde identificam sua moradia, e caso isso não seja possível, orienta-se cadastrar no endereço da **Unidade de Saúde.**



Visita domiciliar e territorial

Após cadastrar os domicílios, os núcleos familiares e os cidadãos que compõem os núcleos familiares, é possível registrar as visitas domiciliares e territoriais, tanto individualmente a depender das condições específicas de cada cidadão, quanto em contexto de acompanhamento periódico das famílias. Através das visitas é possivel realizar busca ativa de pessoas doentes ou para prevenção de agravos, realizar orientações, fazer acompanhamento de condições de saúde e tratamentos e monitoramento do território e áreas de risco.

Profissionais Incluídos no Cálculo

Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS)

Local de Registro

Aplicativo e-SUS Território ou Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (módulo CDS)

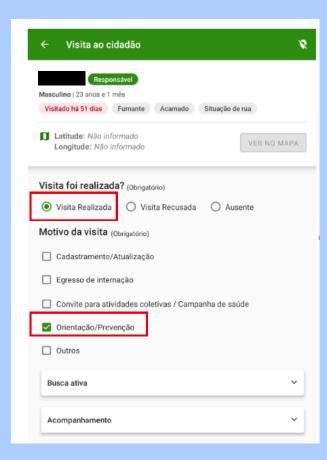
Neste tópico falaremos sobre a realização das Visitas domiciliares e territoriais e o registro adequado das informações.

Aplicativo e-SUS Território

Visitar Cidadão

Siga os passos para registrar a visita no aplicativo e-SUS território:

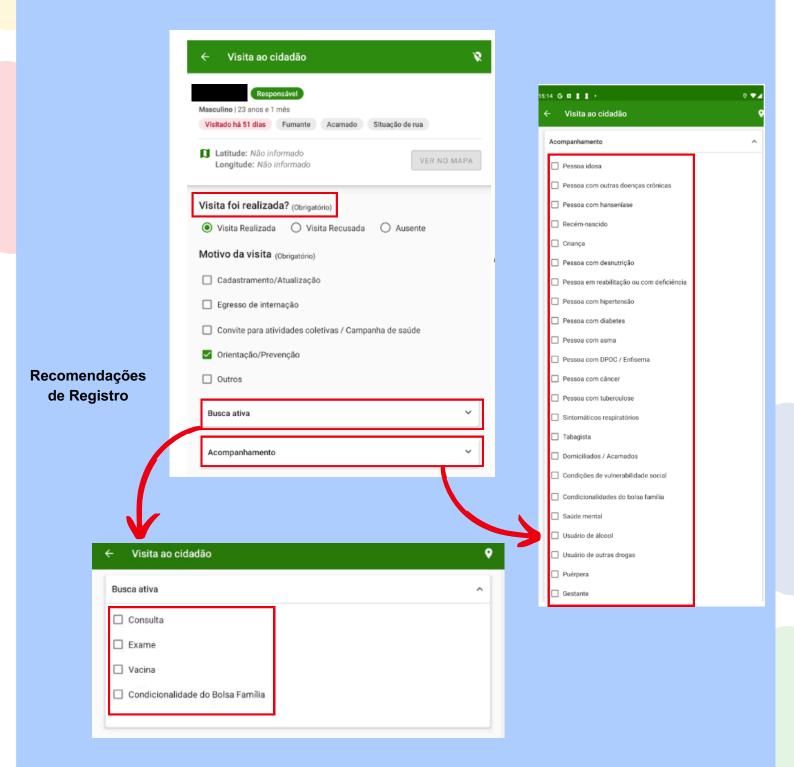
- 1. Clique na opção VISITAR no cidadão que está sendo visitado;
- 2. Em seguida, a tela de registro da visita será exibida. Nesta tela devem ser preenchidos os campos "Visita foi realizada?" e "Motivo da visita".





Visita domiciliar e territorial

3. No campo Motivo da visita é possibel visualizar os blocos "Busca ativa" e "Acompanhamento". O profissional deve clicar na seta para abrir os campos a serem preenchidos com o motivo da busca ativa e/ou qual tipo de acompanhamento o agente está realizando. Após preencher todas as informações necessárias da Visita ao cidadão clique em "Concluir".





Visita domiciliar e territorial

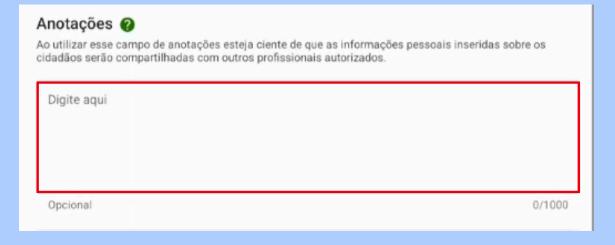
4. Também é possivel incluir informações nos campos "Antropometria", "Sinais Vitais" e "Glicemia".

Essas informações são particularmente importantes no acompanhamento de paciente com doenças crônicas como hipertensão e diabetes e de pacientes idosos.

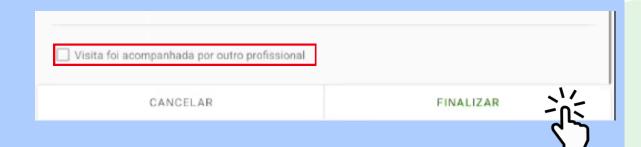


5. O registro da visita no aplicativo e-SUS Território conta ainda com o campo aberto "**Anotações**" que permite realização de observações pertinentes ao atendimento realizado.

Recomendações de Registro



6. Por fim, antes de finalizar o registro da visita ao cidadão, o profissional pode ainda informar se a visita foi realizada em conjunto com outro profissional através da marcação do campo específico.





Visita domiciliar e territorial

OBS: Nos casos em que for marcado, no campo "Visita foi realizada?", a opção "Recusa" ou "Ausente", aparecerá apenas o campo Anotações para que o profissional possa realizar as observações que considerar pertinentes.

Visita foi realizada? (Obrigatório)
○ Visita Realizada ○ Visita Recusada ● Ausente
Motivo da visita
Motivo da visita não se aplica quando o desfecho é 'Visita Recusada' ou 'Ausente'
Anotações ? Ao utilizar esse campo de anotações esteja ciente de que as informações pessoais inseridas sobre os cidadãos serão compartilhadas com outros profissionais autorizados. Digite aqui
Opcional 0/1000
☐ Visita foi acompanhada por outro profissional



Visita domiciliar e territorial

Aplicativo e-SUS Território

Visitar Família

O profissional pode ainda realizar o registro da visita à família, principalmente quando no domicilio não existem cidadãos com condições de saúde ou necessidades de acompanhamento individuais ou quando a visita é destinada a abordagem familiar ou territorial.

As visitas realizadas à familia serão contabilizadas e registradas no prontuário do cidadão assinalado como responsável familiar.

Siga os passos para registrar a visita no aplicativo e-SUS território:

- 1. Clique na opção VISITAR na família que está sendo visitada;
- 2. Em seguida, a tela de registro da visita será exibida. Nesta tela deve ser preenchido o campo "Visita foi realizada?".
- 3. No campo "**Motivo da visita**" é possível preencher informações relacionadas a realização de ações vinculadas ao **Controle ambiental/vetorial**.

← Visita familiar	Ŷ
Visita foi realizada? (Obrigatório)	
O Visita Realizada O Visita Recusada O Ausente	
Motivo da visita	
☐ Cadastramento / Atualização	
☐ Visita periódica	
Convite para atividades coletivas / Campanha de saúde	
☐ Orientação / Prevenção	
☐ Outros	
Controle ambiental/ vetorial	~
Controle ambiental / vetorial	
Ação educativa Imóvel com foco	
Ação mecânica Tratamento focal	

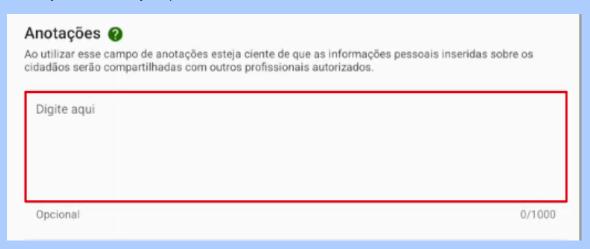
Recomendações de Registro

A opção "Visitar" para a família, é habilitada somente se existir o cadastro de um responsável familiar vinculado à família.

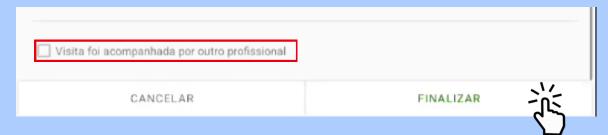


Visita domiciliar e territorial

4. O registro da visita familiar também conta com o campo aberto "**Anotações**" que permite realização de observações pertinentes a visita realizada.



5. Por fim, antes de finalizar o registro da visita à família, o profissional pode ainda informar se a visita foi realizada em conjunto com outro profissional através da marcação do campo específico.



Recomendações de Registro

OBS: Nos casos em que for marcado, no campo "Visita foi realizada?", a opção "Recusa" ou "Ausente", aparecerá apenas o campo Anotações para que o profissional possa realizar as observações que considerar pertinentes.

) Visita Realizada	Visita Recusada Ausente	
otivo da visita		
i Motivo da visita n	não se aplica quando o desfecho é 'Visita Recusada' ou 'Ausente'	
. ~ ~		
notações ? utilizar esse campo d	de anotações esteja ciente de que as informações pessoais inseridas sobre o	os
utilizar esse campo d	de anotações esteja ciente de que as informações pessoais inseridas sobre o tilhadas com outros profissionais autorizados.)S
utilizar esse campo d		os
utilizar esse campo d ladãos serão compart		os
utilizar esse campo d ladãos serão compart		os



Atualização cadastral

A <u>atualização</u> cadastral deve ser realizada em todas as visitas domiciliares pelos ACS e TACS, e também de forma oportuna, nas Unidades de Saúde, por todos os profissionais de saúde.

Profissionais Incluídos no Cálculo

Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS)

Local de Registro

Aplicativo e-SUS Território ou Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (módulo CDS)

É possível realizar a atualização cadastral tanto dos imóveis, quanto dos cidadãos. A opção de atualização possibilita o preenchimento ou modificação de qualquer uma das etapas do cadatro do imóvel e do cadastro individual de cada cidadão.

Aplicativo e-SUS Território

Atualizar cadastro do cidadão

Siga os passos para atualizar o cadastro no aplicativo e-SUS território:

- Encontre o cidadão que deseja atualizar através da busca na página inicial ou através da pesquisa pelo logradouro, buscando o imóvel e a família cadastradas e depois clique no cidadão.
- 2. Clique na opção i ao lado do nome do cidadão, em seguida, na lista disponível, clique em "Atualizar Cidadão".
- 3. O aplicativo será direcionado para a primeira etapa do cadastro individual, faça as alterações necessárias e, em seguida, clique em "Finalizar".

OBS: Ao localizar o cidadão pelo nome ou pelo logradouro, o profissional pode acessar as informações previamente registradas de cadastro, condições de saúde e sociodemográficas ao clicar no nome do cidadão.





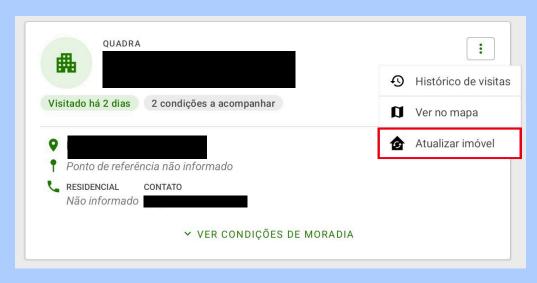
Atualização cadastral do Cidadão

Aplicativo e-SUS Território

Atualizar cadastro do imóvel

Siga os passos para atualizar o cadastro no aplicativo e-SUS território:

- 1. Encontre o imóvel que deseja atualizar através da busca na página inicial ou através da pesquisa pelo logradouro e depois clique no imóvel.
- 2. Clique na opção : ao lado do nome do imóvel, em seguida, na lista disponível, clique em "Atualizar Imóvel".
- 3. O aplicativo será direcionado para a primeira etapa do cadastro do imóvel, faça as alterações necessárias e, em seguida, clique em "Finalizar".





Saída do território

A saída de um cidadão do território se dá através do registro de mudança, do cidadão ou da família, ou de óbito. Esse processo é importante para a adequada mensuração da população sob responsabilidade de cada equipe.

Profissionais Incluídos no Cálculo

Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS)

Local de Registro

Aplicativo e-SUS Território ou Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (módulo CDS)

É possível registrar dois tipos de mudança no e-SUS Território: mudança de um cidadão ou mudança de uma família.

Aplicativo e-SUS Território

Mudança do cidadão

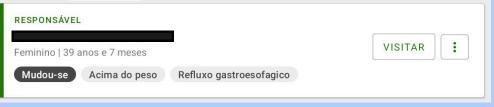
Siga os passos para atualizar o cadastro no aplicativo e-SUS território:

- 1. Encontre o cidadão que deseja realizar a mudança através da busca na página inicial ou através da pesquisa pelo logradouro e depois clique no imóvel.
- 2. Clique na opção : ao lado do nome do cidadão e, em seguida, na lista disponível, clique em "Cidadão mudou".



Recomendações de Registro

3. Após a seleção da opção aparecerá ao lado do nome do cidadão a sinalização da mudança, através do ícone Mudou-se .





Para alterar a residência do cidadão para outro imóvel dentro do próprio território da eSF basta cadastrá lo no novo imóvel/família, informando o CPF ou OBS 1: Caso o cidadão seja o responsável familiar aparecerá na tela uma mensagem solicitando a informação do novo responsável familiar.

OBS 2: Caso a mudança tenha sido feita por engano, antes da sincronização, o profissional pode desfazer a mudança clicando na opção : e selecionando a opção "Desfazer mudança".



CNS do mesmo.



Atualização cadastral do Cidadão

Aplicativo e-SUS Território

Mudança da família

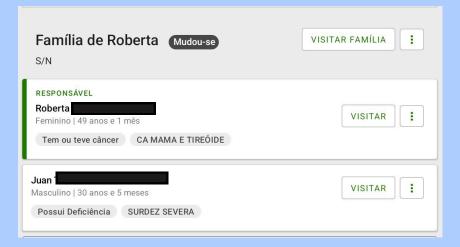
Siga os passos para atualizar o cadastro no aplicativo e-SUS território:

1. Clique na opção : ao lado do nome da família, em seguida, na lista disponível, clique em "Família mudou".



2. Após a seleção da opção aparecerá ao lado do nome da familia a sinalização da mudança, através do ícone Mudou-se .

Recomendações de Registro



OBS: Caso a mudança tenha sido feita por engano, antes da sincronização, o profissional pode desfazer a mudança clicando na opção

e selecionando a opção "Desfazer mudança".





Caso toda uma família tenha se mudado para outro imóvel no mesmo território da eSF basta cadastrar o responsável dela no novo imóvel/família, informando o CPF ou CNS do responsável familiar.

Sugestões de leitura complementar

1. Educa e-SUS APS



Considerações Finais

O Componente de Vínculo e Acompanhamento Territorial busca fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio da territorialização, análise epidemiológica e acompanhamento das pessoas e famílias adscritas às equipes. A adscrição favorece a criação de vínculo, responsabilização e continuidade do cuidado, promovendo acesso qualificado, atenção integral e melhoria progressiva da qualidade dos serviços de saúde nos territórios.

Referências

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde. Nota metodológica. Componente Vínculo e Acompanhamento Territorial. 2025. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2024/nota-metodologica.pdf. Acesso em 20 de setembro de 2025. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde. e-SUS Atenção Primária à Saúde. e-SUS Território - Manual de uso (versão 5.0.9). 2025. Disponível em https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/manual/TERRITORIO/. Acesso em 10 de outubro de 2025.

Versão 1